

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DA 91ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA ECO SECURITIZADORA DE
DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”), REALIZADA, EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), no que couber.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2023, na forma da cláusula 10.2. do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em série única, da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir Ferrari no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.
- 3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) e os Titulares dos CRA representativos de 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação (“Titulares dos CRA Presentes”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretário: Maurigreyck Beloni Albano.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** autorização para que a Ferrari Agroindústria S.A. possa ceder seus ativos, em valor superior ao equivalente a 10% do seu patrimônio líquido, sem que incida na hipótese de vencimento antecipado da CPR-F 001/2026-FER, conforme previsão do item “q” da Cláusula 8.3. da CPR-F, e conseqüentemente de resgate antecipado dos CRA, nos

termos do item “q” da Cláusula 7.4.13. do Termo de Securitização, exclusivamente para constituição de garantia de cessão fiduciária em oferta de distribuição pública de certificados de direitos creditórios do agronegócio, lastreados em direitos creditórios devidos pela Ferrari Agroindústria S.A.; (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da AGTCRA, incluindo eventual alteração dos documentos da oferta.

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações da proposta, pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

(I) Os Titulares de CRA presentes, representando 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, autorizaram a Ferrari Agroindústria S.A. a ceder seus ativos, em valor superior ao equivalente a 10% do seu patrimônio líquido, sem que incida na hipótese de vencimento antecipado da CPR-F 001/2026-FER, conforme previsão do item “q” da Cláusula 8.3. da CPR-F, e conseqüentemente de resgate antecipado dos CRA, nos termos do item “q” da Cláusula 7.4.13. do Termo de Securitização, exclusivamente para constituição de garantia de cessão fiduciária em oferta de distribuição pública de certificados de direitos creditórios do agronegócio, lastreados em direitos creditórios devidos pela Ferrari Agroindústria S.A..

(II) Os Titulares de CRA presentes, representando 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, autorizaram a Companhia e o Agente Fiduciário a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização dos atos aqui deliberados.

6.2. A Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas conseqüências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos

praticados nos termos desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pela Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Marcela Carvalho Pedrosa (Presidente); Maurigreyck Beloni Albano (Secretário). Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“CRA”) realizada, em primeira convocação, em 15 de fevereiro de 2023

Marcela Carvalho Pedrosa
Presidente da Mesa

Maurigreyck Beloni Albano
Secretário da Mesa

Securitizadora

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Operacional

Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nilson Raposo Leite
Procurador